



CASA JOSÉ PINTO DE ABEID
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
trabalhando para todos os goianenses

INDICAÇÃO Nº 221 /2024

LIDO EM SESSÃO

Em, 02/05/24

[Assinatura]
1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 02/05/24

[Assinatura]
Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a solicitação **AO EXECUTIVO, A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE GOIANA, QUE ATUALMENTE DISPÕE DA VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, PARA VALIDADE DE 01 (UM) ANO**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Gabinete do Prefeito, Srª. Geórgia Maria de Sousa Pimentel e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 16 de abril de 2024.

Ibson Gouveia
Vereador

PUBLICADO

Em, 02/05/24

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 10985



CASA JOSÉ PINTO DE ABEIO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goienses

JUSTIFICATIVA

Visto que a presente propositura, dispõe de petição dos empresários que atuam no comércio do nosso município, onde os mesmos precisam de 06 em 06 meses solicitar a prefeitura para renovação do mesmo.

A presente indicação tem como principal objetivo facilitar a vida dos comerciantes locais, visto que só precisaram retirar o Alvará de Funcionamento anualmente, facilitando os tramites legais.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 16 de abril de 2024.

Ibson Gouveia
Vereador